



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Credencia o **Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura, do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, **Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul**, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura, do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2010521 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral